



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Do Sr. MARANGONI)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Viação e Transportes para debater os impactos das Propostas de Emenda à Constituição nº 221/2019, nº 8/2025 e nº 40/2025 sobre o setor de transportes e a infraestrutura logística nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater os impactos das Propostas de Emenda à Constituição nº 221/2019, nº 8/2025 e nº 40/2025 sobre o setor de transportes e a infraestrutura logística nacional.

Propõe-se que sejam convidados para a audiência pública os seguintes representantes:

Entidades do Sistema Transporte

1. Confederação Nacional do Transporte – CNT
2. Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST SENAT

Transporte Urbano

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

3. Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos - NTU

Transporte Rodoviário de Cargas

4. Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística - NTC & Logística

5. Associação Brasileira de Transporte de Carga - ABTC

Transporte Rodoviário Interestadual e Fretamento

6. Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros - Abrati

7. Federação das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento do Estado de São Paulo - Fresp

8. Associação Nacional das Empresas de Turismo e Fretamento - Anttur

Transporte Aquaviário e Portuário

9. Federação Nacional das Empresas de Navegação Aquaviária - Fenavega

10. Associação de Terminais Portuários Privados - ATP

11. Associação Brasileira dos Terminais Portuários - ABTP

Transporte Aéreo e Infraestrutura Aeroportuária

12. Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR

13. Sindicato Nacional das Empresas Administradoras de Aeroportos - SINEA

Segmentos Específicos do Transporte

14. Federação Nacional das Empresas de Transporte de Valores - Fenaval

15. Associação Brasileira de Transporte e Logística de Produtos Perigosos - ABTLP

16. Federação Nacional das Empresas Locadoras de Veículos - FENALOC;

JUSTIFICAÇÃO

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 23/02/2026 12:57:40.350 - CVT

REQ n.14/2026

O setor de transportes constitui um dos pilares estruturantes da economia nacional, sendo responsável pela movimentação de pessoas, insumos e mercadorias em todo o território brasileiro. De acordo com dados do IBGE e de instituições especializadas em logística, o segmento responde diretamente por parcela relevante do Produto Interno Bruto e, de forma indireta, influencia os custos e a competitividade de todos os setores produtivos.

As Propostas de Emenda à Constituição nº 221/2019 e nº 8/2025, ao estabelecerem a redução da jornada semanal de trabalho para 36 horas, trazem impactos potencialmente significativos sobre atividades que operam em regime contínuo, com funcionamento 24 horas por dia e elevada dependência de escalas operacionais específicas. O setor de transportes apresenta características operacionais singulares, como deslocamento geográfico contínuo, regimes de turno, operações ininterruptas, exigências de segurança operacional e forte regulação setorial em matéria de tempo de trabalho e descanso.

Modalidades como o transporte rodoviário de cargas, o transporte coletivo urbano, a aviação civil, as operações portuárias e a navegação interior já possuem marcos regulatórios próprios, construídos ao longo de décadas, que equilibram segurança operacional, saúde do trabalhador e viabilidade econômica. A eventual imposição de um limite uniforme de jornada semanal pode gerar conflitos normativos, aumento de custos operacionais, agravamento da escassez de mão de obra qualificada e riscos à continuidade da cadeia de abastecimento.

Adicionalmente, o setor de transportes emprega milhões de trabalhadores e enfrenta desafios estruturais relevantes, como déficit

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



* C D 2 6 6 5 0 4 3 6 3 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

de motoristas profissionais, envelhecimento da força de trabalho e elevada rotatividade. Qualquer alteração estrutural na jornada laboral deve ser analisada à luz dessas condições, considerando seus efeitos sobre tarifas, fretes, subsídios ao transporte público, competitividade logística e impactos inflacionários.

Por outro lado, a PEC nº 40/2025 apresenta abordagem alternativa baseada na preservação do teto constitucional atual e na possibilidade de ajustes contratuais, o que também merece análise comparativa quanto à sua compatibilidade com as especificidades operacionais dos diferentes modais.

Diante da relevância econômica, social e estratégica do setor de transportes, bem como da complexidade técnica do tema, torna-se essencial promover o diálogo entre o Parlamento e as principais entidades representativas do setor produtivo, da infraestrutura e da qualificação profissional.

A audiência pública permitirá:

- avaliar os impactos operacionais e econômicos das propostas em discussão;
- identificar eventuais conflitos regulatórios com normas setoriais vigentes;
- analisar efeitos sobre segurança operacional e logística nacional;
- subsidiar o processo legislativo com informações técnicas e dados setoriais;
- contribuir para a formulação de soluções equilibradas

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

que conciliem proteção ao trabalhador e viabilidade do sistema de transportes.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de 2026.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO-SP

Apresentação: 23/02/2026 12:57:40.350 - CVT

REQ n.14/2026

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

